



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 3ª RELATORIA
CONSELHEIRO JOSÉ WAGNER PRAXEDES

- 1. Expediente nº:** 4777/2018
2. Classe de Assunto: 7. Denúncia e Representação
2.1 Assunto: 2 – Representação em face de supostas irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 INFR do município de Porto Nacional
3. Órgão de Origem: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
4. Responsáveis: Joaquim Maia Leite Neto – CPF/MF nº 471.624.731-72 (Prefeito de Porto Nacional/Tocantins) e Wilington Izac Teixeira – CPF/MF nº 131.195.321-34 (Presidente da Comissão de Licitações)
5. Entidade Vinculante: Prefeitura de Porto Nacional
6. Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes

7. DESPACHO Nº 342/2018

7.1. Considerando que compete ao Relator presidir à instrução dos processos que lhes forem distribuídos, bem como determinar, mediante despacho singular, todas as providências que visem à complementação de instrução, em consenso com o artigo 199, incisos I e II, alínea “a”, do Regimento Interno - RITCE/TO, determino à Assessoria desta Relatoria:

a) juntar aos autos o comprovante do documento encaminhado via e-mail ao Senhor Wilington Izac Teixeira – Presidente da Comissão de Licitações de Porto Nacional, cientificando-lhe acerca do Despacho nº 327/2018 – 3ª Relatoria, do qual fora anteriormente informado por meio de contato telefônico;

b) devolver o processo para a **Coordenadoria de Protocolo Geral**, para que cumpra as seguintes determinações:

- Retificar a autuação, mantendo no rol de responsáveis somente os nomes dos senhores: **Joaquim Maia Leite Neto** – CPF/MF nº 471.624.731-72 (Prefeito de Porto Nacional/Tocantins) e **Wilington Izac Teixeira** – CPF/MF nº 131.195.321-34 (Presidente da Comissão de Licitações).

- **Excluir** do rol de responsáveis o nome do senhor Cleyovane Lemos Ribeiro – CPF/MF nº 81138261149.

- Retificar o nome da Entidade Vinculante, excluindo a Secretaria Municipal da Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional - CNPJ: 27.029.184/0001-79, e **substituindo** por: Prefeitura de Porto Nacional/Tocantins.

7.2. Na sequência, encaminhar os autos à Diretoria Geral de Controle Externo/**Coordenadoria de Diligências**, para cumprimento do item 7.5 do Despacho nº 327/2018 – 3ª Relatoria¹, e atos subsequentes.

GABINETE DA TERCEIRA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

¹ Evento 4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JOSE WAGNER PRAXEDES

Cargo: CONSELHEIRO - Matricula: 234036

Código de Autenticação: 1e836bde528ee9261659a977686b7134 - 22/05/2018 15:21:39